



SENADO FEDERAL  
COMISSÃO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Ofício nº 240/2023/CE

Brasília, 1º de agosto de 2023.

A Sua Excelência o Senhor  
**Senador RODRIGO PACHECO**  
Presidente do Senado Federal

Assunto: **Aprovação de Matéria em Turno Suplementar – PL 2807/2022.**

Senhor Presidente,

Nos termos do § 2º, do art. 91, do Regimento Interno do Senado Federal, comunico a Vossa Excelência que esta Comissão aprovou – em caráter terminativo, em turno suplementar, em reunião realizada nesta data – a Emenda Substitutiva nº 4 - CE ao Projeto de Lei nº 2807, de 2022, de autoria do Senador Guaracy Silveira, que “*Dispõe sobre a fixação de painéis de campanhas antidrogas nas entradas e saídas das escolas públicas*”.

Atenciosamente,

**Senador Flávio Arns**  
Presidente da Comissão de Educação e Cultura